

SALA DAS SESSÕES

23 de maio de 2017.

Senhor Presidente

EDUARDO CESAR MOTTA DIAS

INDICAÇÃO 024/2017

Os vereadores VICENTE PINTO RIBEIRO NETO, ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA, JOÃO LUIZ DOS SANTOS e INEZ LUZIA SANTOS, com as prerrogativas de suas funções, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Amparo, ouvido o Douto Plenário, vem INDICAR ao SENHOR PREFEITO DARIO FERREIRA MOTTA que dê destinação pública ao POSTO DE SAÚDE "TIA MARIA" na comunidade de Ponte dos Machados.

JUSTIFICATIVA

O referido Posto de Saúde foi inaugurado e entregue à população em 1995/1996, com atendimento médico e odontológico, mas posteriormente abandonados pelos diversos Prefeitos Municipais, até a presente data.

Edificado pelo Prefeito Raimundo Santos e concluído pela então Prefeita Inez Luzia Santos, o imóvel possui uma amplas condições para atendimento e melhoria da Saúde de Bom Jesus do Amparo.

Possui capacidade para 06 (seis) leitos e observação, sala para balão de oxigênio, sala para farmácia básica, sala para atendimento médico, banheiros, cozinha, área para gabinete odontológico, para serviços gerais, etc.



Vicente Pinto Ribeiro Neto
Elvira Maria Ferreira Motta

